



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 127, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 139/2017, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **ELIANA DE LOURDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.168.057-4 SSP/SP, C.P.F n.º 032.662.548-80, Professora de Educação Básica I, Chapa 1953, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível I** para o **Nível II**, nos termos legais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de
Março de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de
Março de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Março de 2017.

/mg.